



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**DECRETO N° 2822/2017.**

**De 21 de julho de 2017.**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, **Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o feriado municipal do dia 25 de julho:

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, no dia 24 de julho (segunda-feira).

**Art. 2°** O disposto no artigo anterior não se aplica aos servidores municipais da área da saúde.

**Art. 3°.** Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de julho de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**